



**LEI MUNICIPAL Nº 286/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências.**

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá aprovou, e eu sancionei a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I - Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II - Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III - Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV - Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

**Parágrafo Único** - os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias depois de confeccionados.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 07 de junho de 2021.

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.652-15

**Publicado em 07 de Junho de 2021**

**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que **Lei Municipal 286/21 de 07 de JUNHO de 2021**, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências”. A mesma foi publicada no dia 07 de Junho de 2021 no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, como de costume, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município.

Nova Esperança do Piriá, 07 de junho de 2021.

**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021

**Publicado no dia 07 de junho de 2021**